

1 ATA Nº. 003/2018. No dia treze do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dezessete horas  
2 e trinta e sete minutos, na sala nº 174 da ESAG, localizada na Avenida Madre Benvenuta,  
3 nº 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, teve início a presente sessão ordinária do Conselho de  
4 Centro da ESAG, sob a presidência do Professor Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi  
5 Cancellier, Diretor Geral da ESAG. Presentes os seguintes conselheiros, conforme lista de  
6 presença: Ana Paula Menezes Pereira, Analucia Vieira Fantin, Arnaldo José de Lima, Fabiana  
7 Teixeira da Rosa, Fábio Pugliesi, Felipe Eugênio Kich Gontijo, Isabela Regina Fornari Muller,  
8 Ivoneti da Silva Ramos, Janice Mileni Bogo, Joana Daudt Prieto Farias, Mariana Souza  
9 Ribeiro, Marianne Zwilling Stampe, Maurício Santos Küster, Nério Amboni, Rafael Tezza,  
10 Osvaldo Faria de Oliveira e Thiago Silva Duarte. Não compareceram: Ana Paula Grillo  
11 Rodrigues e suplente, Daniel Augusto de Souza e suplente, e Luciana Francisco de Abreu  
12 Ronconi e suplente. Constatado "quorum", o Presidente cumprimenta a todos e declara  
13 aberta a sessão. Em seguida, abre o item **1. Expediente**, e solicita aos conselheiros sobre  
14 os pedidos de urgência, inclusão, exclusão e inversão de pauta dos itens da convocação. O  
15 servidor Maurício Santos Küster solicita a inclusão dos itens: *UDESC 9559/2018* -  
16 Afastamento para viagem internacional. Interessado: Jose Francisco Salm Junior; *UDESC*  
17 *9302/2018* - Solicitação de viagem ENANGRAD. Interessada: Ana Paula Menezes Pereira.  
18 (Homologação de *ad referendum*); e *UDESC 9109/2018* - Solicitação de apoio financeiro  
19 para participação no "Curso Novo Marco Regulatório dos Cursos de Pós-Graduação Lato  
20 Sensu - Especialização", promovido pela AMPESC, em Florianópolis/SC. Interessado: Rafael  
21 Tezza. (Homologação de *ad referendum*). O prof. Rafael Tezza solicita a inclusão do item  
22 *UDESC 8432/2018* - Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Pública  
23 Universitária. Interessado: Daniel Pinheiro. O Presidente consulta os conselheiros quanto às  
24 inclusões e exclusão dos itens solicitados, ao que todos concordam. Nada mais havendo a  
25 tratar no Expediente, passou-se ao item **2. Aprovação da Ata da reunião anterior (Ata**  
26 **002/2018 de 26/06/2018)**. Prof. Éverton coloca a Ata em discussão. Não houve quem  
27 quisesse discutir. Em seguida, coloca a Ata em votação, a qual foi aprovada por  
28 unanimidade. Na sequência, entra no item **3. Ordem do dia**, que passa a ser a seguinte:  
29 **3.1 UDESC 8146/2018 - Projeto de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu**  
30 **Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade Bombeiril.**  
31 **Interessada: Patrícia Vendramini. Relator: Felipe Eugênio K. Gontijo (Homologação**  
32 **de ad referendum).** O Relator passa à análise, informando que: *O processo trata do*  
33 *terceiro curso de especialização feito em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar de SC.*  
34 *O objetivo do curso é promover o treinamento e desenvolvimento de oficiais Superiores do*  
35 *CBMSC na área de Segurança Pública, aprimorando as competências no desempenho dos*  
36 *cargos e funções da corporação. Trata-se de um curso fechado, com turma de vinte e cinco*

Membros:

**Presidente:**

**Secretária:**

37 alunos e duração de quatro meses. O projeto é financiado pela Secretaria de Estado da  
38 Segurança Pública com interveniência do CBMSC. A UDESC-ESAG em parceria com o  
39 CBMSC já realizou outros dois cursos similares, formando cerca de 50 oficiais do CBMSC e  
40 de outras corporações de outros estados. Dessa forma, a parceria consolida a expertise na  
41 realização da formação, reforçando-se o fato de novas demandas pelo curso. Verifica-se no  
42 processo que o projeto atende aos requisitos da Resolução no 10/2012 do Consepe, que  
43 trata da estrutura e funcionamento dos Cursos de Pós Graduação Lato Sensu da UDESC,  
44 apresentando os itens do Art. 11 da Resolução no 10/2012 bem definidos. Considerando os  
45 argumentos expostos acima, bem como reforçando a importância social do projeto, e  
46 entendendo que o projeto atende as exigências da Resolução no 10/2012 do Consepe, sou  
47 de parecer favorável a sua aprovação. Sem discussão, o ad referendum é homologado por  
48 unanimidade. Na sequência, passa-se o item 3.2 da convocação para o final do expediente,  
49 em razão da ausência da Relatora até o momento. **3.2 UDESC 8438/2018 - Pedido de**  
50 **apoio financeiro para participação dos alunos Maria Clara Figueiredo Dalla Costa**  
51 **Ames, Lucas Carregari Carneiro, Gabriela Ostrovski Cabral e Barla Leosi Testoni**  
52 **Pioli no EnANPAD 2018. Interessado: Rafael Tezza. Relator: Maurício S. Küster**  
53 **(Homologação de ad referendum)**. Após leitura do histórico, o Relator passa à análise,  
54 informando que: *A participação dos alunos citados no processo é de relevância ao Curso de*  
55 *Pós-Graduação devido a apresentação de trabalhos no evento, divulgando a produção*  
56 *científica do Centro. Estando dentro de nossas normas e resoluções, sou de parecer*  
57 *favorável ao requerimento. Sem discussão, o ad referendum é homologado por*  
58 *unanimidade.* **3.3 UDESC 8313/2018 - Viagem para participar do 29º Enangrad e do**  
59 **XI SENAGRAD. Interessada: Ivoneti da Silva Ramos. Relator: Maurício S. Küster**  
60 **(Homologação de ad referendum)**. Após leitura do histórico, o Relator passa à análise,  
61 informando que: *Este processo atende os requisitos da Instrução Normativa nº 05/2013-*  
62 *PROAD de 05 de setembro de 2013, que disciplina os procedimentos administrativos da*  
63 *instituição relativos às aquisições e contratações por Dispensa e Inexibilidade de Licitação,*  
64 *no seu Art. 2º - § 6, em virtude deste processo solicitar pagamento de inscrição, isto é,*  
65 *exige uma IL. O processo está de acordo com a Resolução 028/91-CONSUNI, que fixa as*  
66 *normas para a participação de professores em eventos técnicos-científicos. o Art. 2º nos diz*  
67 *o fluxo que o requerimento deve seguir, passando pelo Departamento, Conselho de Centro*  
68 *e finalmente no Diretor Geral para ser operacionalizado. O Art. 1º alínea "a" nos diz que*  
69 *todo esse encaminhamento, esse fluxo, deve ser para qualquer requerimento que solicite*  
70 *participação em eventos técnicos-científicos, com apresentação ou não de trabalho. Voto:*  
71 *Diante do exposto, sou de parecer favorável a solicitação da requerente para participação*  
72 *no evento acima citado e com o custeio pelo Centro. Sem discussão, o ad referendum é*  
73 *homologado por unanimidade.* **3.4 UDESC 8314/2018 - Solicitação de passagens**

Membros:

**Presidente:**

**Secretária:**

74 **aéreas para a Professora Maria Carolina Martinez Andion, para participação no V**  
75 **Congresso Red PILARES 2018, que acontecerá de 26 a 29 de setembro de 2018 na**  
76 **cidade de Santiago, no Chile. Relator: Maurício S. Küster (Homologação de ad**  
77 **referendum).** Após leitura do histórico, o Relator passa à análise, informando que: *Devido*  
78 *a relevância do evento e o projeto da professora estar de acordo com a linha de pesquisa do*  
79 *Programa; tendo disponibilização orçamentária pelo PROAP/ESAG, sou de parecer favorável*  
80 *à solicitação. Sem discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. 3.5 UDESC*  
81 **7639/2018 - Solicitação de apoio financeiro (PRODIP) para participação no**  
82 **ENEGEP 2018. Interessado: Felipe Eugenio Kich Gontijo. Relator: Maurício S.**  
83 **Küster (Homologação de ad referendum).** Após leitura do histórico, o Relator passa à  
84 análise, informando que: *O requerimento do Prof. Felipe E. K. Gontijo está amparado pela*  
85 *Resolução 028/91 e pelas IN 01/2016 e IN 05/2013, sendo seu artigo de grande relevância*  
86 *na produção acadêmica para o centro. Voto: Favorável. Sem discussão, o ad referendum é*  
87 *homologado por unanimidade. 3.6 UDESC 7597/2018 - Solicitação de apoio financeiro*  
88 **(PRODIP) para participação no SINAPE. Interessado: Rafael Tezza. Relator:**  
89 **Maurício S. Küster (Homologação de ad referendum).** Após leitura do histórico, o  
90 Relator passa à análise, informando que: *O requerimento do Prof. Rafael Tezza está*  
91 *amparado pela Resolução 028/91 - CONSUNI, IN 05/2013 e IN 01/2016, sendo seu artigo*  
92 *de grande relevância na produção acadêmica para o centro. Voto: Favorável. Sem*  
93 *discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. 3.7 UDESC 7560/2018 -*  
94 **Afastamento para viagem internacional. Jose Francisco Salm Junior. Relator:**  
95 **Maurício S. Küster (Homologação de ad referendum).** Após leitura do histórico, o  
96 Relator passa à análise, informando que: *O processo atende os requisitos da Instrução*  
97 *Normativa nº 06/2018 de 16 de maio de 2018, que regulamenta os afastamentos de*  
98 *servidores do país com ônus limitado para a instituição, nos art. 2º em todos os seus*  
99 *parágrafos e no art. 4º, bem como com os artigos 203 e 204 §4º do Regimento da UDESC,*  
100 *que regem sobre prazo e as autorizações para afastamento. Voto: Sou de parecer favorável*  
101 *a solicitação de afastamento do interessado no período de 09 a 10 de julho de 2018. Sem*  
102 *discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. 3.8 UDESC 7561/2018 -*  
103 **Afastamento para viagem internacional - 23 a 24 Julho. Interessado: Jose**  
104 **Francisco Salm Junior. Relator: Maurício S. Küster (Homologação de ad**  
105 **referendum).** Após leitura do histórico, o Relator passa à análise, informando que: *O*  
106 *processo atende os requisitos da Instrução Normativa nº 06/2018 de 16 de maio de 2018,*  
107 *que regulamenta os afastamentos de servidores do país com ônus limitado para a*  
108 *instituição, nos art. 2º em todos os seus parágrafos e no art. 4º, bem como com os artigos*  
109 *203 e 204 §4º do Regimento da UDESC, que regem sobre prazo e as autorizações para*  
110 *afastamento. Voto: Sou de parecer favorável a solicitação de afastamento do interessado no*

Membros:

111 período de 23 a 24 de julho de 2018. Sem discussão, o *ad referendum* é homologado por  
112 unanimidade. **3.9 UDESC 7984/2018 - Solicitação de apoio financeiro (inscrição,**  
113 **passagens e diárias) para participação no EnANPAD 2018, para os professores:**  
114 **Rafael Tezza, Simone G. Feuerschütte, Éverton L. P. L. Cancellier e Graziela D.**  
115 **Alperstedt. Interessado: Rafael Tezza. Relatores: Maurício S. Küster e Rafael Tezza**  
116 **(Homologação de *ad referendum*).** Após leitura do histórico, o Relator Maurício S. Küster  
117 passa à análise, informando que: *A solicitação dos professores Rafael Tezza e Simone G.*  
118 *Feuerschütte estão de acordo com as normas do Edital PRODIP /2018, sendo sua*  
119 *participação de interesse da ESAG. Voto: Favorável.* Após leitura do histórico, o Relator  
120 Rafael Tezza passa à análise, informando que: *Os pedidos dos professores Éverton L. P. L.*  
121 *Cancellier e Graziela D. Alperstedt estão de acordo com as normas internas e a participação*  
122 *dos professores é de relevância para a pós-graduação e para o Centro. Voto: Favorável.*  
123 Sem discussão, o *ad referendum* é homologado por unanimidade. **3.10 UDESC**  
124 **9029/2018 - Solicitação de apoio financeiro para participação no EnANPAD 2018**  
125 **para o aluno Wilnei Aldir Schneider. Interessado: Rafael Tezza. Relator: Maurício**  
126 **S. Küster (Homologação de *ad referendum*).** Após leitura do histórico, o Relator passa  
127 à análise, informando que: *Devido a relevância do evento e a apresentação de artigo pelo*  
128 *aluno Wilnei A. Schneider no mesmo, fortalecendo nossa pós-graduação, sou de parecer*  
129 *favorável ao requerimento.* Sem discussão, o *ad referendum* é homologado por  
130 unanimidade. **3.11 UDESC 9259/2018 - Participação de eventos internacionais.**  
131 **Interessado: Eduardo Trauer. Relator: Maurício S. Küster.** Após leitura do histórico, o  
132 Relator passa à análise, informando que: *O processo atende os requisitos da Instrução*  
133 *Normativa nº 06/2018 de 16 de maio de 2018, que regulamenta os afastamentos de*  
134 *servidores do país com ônus limitado para a instituição, bem como com Artigo 204 § 4º do*  
135 *Regimento da UDESC, que rege sobre as autorizações para afastamento. Voto: Sou de*  
136 *parecer favorável ao pedido de afastamento do solicitante no período de 16 de setembro a*  
137 *1º de outubro de 2018.* Sem discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. **3.12**  
138 **UDESC 8233/2018 - Solicitação de recurso para participação em evento**  
139 **internacional - V Congresso Red Pilares 2018. Interessadas: Graziela Dias**  
140 **Alperstedt e Maria Carolina Martinez Andion. Relator: Rafael Tezza (Homologação**  
141 **de *ad referendum*).** Após leitura do histórico, o Relator passa à análise, informando que:  
142 *A solicitação possui mérito dada a atuação das professoras em pesquisas da área e está de*  
143 *acordo com os objetivos de internacionalização da pós-graduação. Voto: Favorável.* Sem  
144 discussão, o *ad referendum* é homologado por unanimidade. Em seguida, o Prof. Rafael  
145 Tezza solicita relatar em bloco os itens 3.14 e 3.15 da Convocação. **3.13 Homologação de**  
146 **solicitação de alteração em projeto e de solicitação de novo projeto de Pesquisa**  
147 **(conforme tabela abaixo). Relator: Rafael Tezza.**

Membros:

Presidente:

Secretária:

DPTO.	Título/ Coordenador do Projeto	Período do Projeto	Solicitante	CH DE/PARA	Relator Dpto./ Data Aprovação	Relator Comissão de Pesquisa/ Data Aprovação
DAP	"A pesquisa científica em políticas públicas no Brasil: levantamento dos métodos e abordagens de pesquisa".  Marcello Beckert Zapelini	01/08/2016 a 31/07/2018	Enio Luiz Spaniol	De 0h para 08h	Aline Regina Santos  02/05/2018 (ad referendum)	Rafael Tezza  10/08/2018
DPTO.	Título/ Coordenador do Projeto	Período do Projeto	Participantes	Código do Projeto	Relator Dpto./ Data Aprovação	Relator/ Aprovação Comissão de Pesquisa
DCE	"Elementos estruturantes para a realização da coprodução de bens e serviços públicos - interações conceituais e evidências empíricas na administração pública municipal em Santa Catarina".  Arlindo Carvalho Rocha (16h)	01/08/2018 a 31/07/2020	Daniel Moraes Pinheiro (1h)  Paula Chies Schommer (2h)  Emiliana Debetir (2h)	NPP20150 20002563	Patricia Bonini  12/07/2018 (ad referendum)	Simone Ghisi Feuerrschutte  07/08/2018

148 O Relator passa à análise informando que: *Os dois casos de solicitação de carga horária em*  
 149 *pesquisa e de novo projeto se fizeram fora do tempo, pois os dois professores requerentes*  
 150 *estavam em licença. E dado que os mesmos possuem alinhamento com os projetos e*  
 151 *passaram pelo departamento e pela Comissão de Pesquisa, sou de parecer favorável à*  
 152 *homologação. Sem discussão, a homologação é aprovada por unanimidade. Na sequência a*  
 153 *Relatora Ana Paula Menezes Pereira solicita relatar em bloco os itens 3.16 a 3.23 da*  
 154 *Convocação. **3.14 Requerimento de colação de grau antecipada em gabinete dos***  
 155 ***interessados: Gustavo de Andrade Boeira, Henrique Mendes Figueiredo Rosa,***  
 156 ***Eduardo Henrique de Borba, Fernando Augusto Macedo Vieira Violada, Elisama***  
 157 ***Martins Smaniotto, João Vitor Libório da Silva, Fernanda Vasconi Sáez Brown e***  
 158 ***Karoline Fiori. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira. (Homologação de ad***  
 159 ***referendum).** A Relatora passa à análise, informando que: *A resolução que normatiza a*  
 160 *Colação de Grau em Gabinete é a 055/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções*  
 161 *055/2014, 007/2014 e 072/2015 – CONSUNI. Gustavo de Andrade Boeira, Henrique M. F.*  
 162 *Rosa – mudança de residência da família para outro Estado da Federação ou país. Eduardo*  
 163 *Henrique de Borba, João Vitor Libório da Silva, Carolina Fiori– matrícula em curso de Pós-*  
 164 *Graduação de mestrado. Fernando Augusto Macedo Vieira Violada, Elisama Martins**

Membros:

**Presidente:**

**Secretária:**

165 *Smaniotto, Fernanda Vasconi Sáez Brown – exigência vinculada à etapa de seleção para*  
 166 *vaga de concurso público. Voto: Sou de parecer favorável à homologação do ad referendum*  
 167 *para o Concentro. Sem discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. 3.15*  
 168 **Homologação dos Projetos de Ensino (conforme tabela abaixo). Relatora: Ana**  
 169 **Paula Menezes Pereira.**

Nº	Assunto	Prof. Coord. (CH)	Participantes (CH)	Aprovação Dpto.	Aprovação Comissão de ensino
03/2018	Projeto de Ensino: Círculo de Palestras sobre Comunicação e Branding DAE	Carlos Eduardo Freitas da Cunha (4h)	Eduardo Trauer (2h)	Relator: Isabela 04/06/2018	Relator: Ivoneti 07/08/2018 <i>ad referendum</i>
04/2018	Projeto de Ensino: Curso Introdutório de Programação em Python DCE	Analucia Vieira Fantin (4h)	--	Relator: Marianne 22/05/2018	Relator: Ivoneti 07/08/2018 <i>ad referendum</i>

170 A Relatora passa à análise, informando que: *Os processos de Projetos de Ensino seguiram o*  
 171 *previsto pela Resolução 049/2017 – CONSUNI e foram aprovados nas instâncias devidas.*  
 172 *Sendo assim, sou de parecer favorável a homologação da aprovação da Comissão de Ensino*  
 173 *dos Processos referentes aos expedientes: 03/2018 e 04/2018. Sem discussão, os projetos*  
 174 *são homologados por unanimidade. 3.15 UDESC 7356/2018 - Licença Prêmio -*  
 175 **Usufruto. Interessada: Simone Ghisi Feuerschutte. Relatora: Ana Paula Menezes**  
 176 **Pereira.** Após leitura do histórico, a Relatora passa à análise, informando que: *A servidora*  
 177 *Simone Ghisi Feuerschutte é docente efetiva lotada no Departamento de Administração*  
 178 *Pública, requer Licença Prêmio de 15 dias a partir de 03/09. O plano de substituição nas*  
 179 *atividades de ensino foi devidamente aprovado no departamento de lotação e a solicitação*  
 180 *obedece ao previsto na Resolução de Ocupação Docente 029/2009-CONSUNI e IN*  
 181 *10/2017/PROEN/PROAD. O parecer é favorável. Sem discussão, o parecer é aprovado por*  
 182 *unanimidade. Na sequência a Relatora Ana Paula Menezes Pereira solicita relatar em bloco*  
 183 *os itens 3.26 a 3.29 da Convocação. 3.16 Solicitação de Credenciamento de Docentes*  
 184 **(conforme tabela abaixo). Relatora: Ana Paula Menezes Pereira.**

Credenciamento Professores Substitutos		
Nome	Disciplina/Curso	Comprovante
Marco Vinicio Wink Junior	Pensamento Econômico Contemporâneo/ Ciências Econômicas	Históricos de Graduação e Mestrado.
Liana Bohn	Fundamentos de Microeconomia/ Ciências Econômicas Economia Internacional/ Ciências Econômicas Microeconomia III/Ciências Econômicas	Histórico de Graduação, Mestrado e Doutorado.

**Membros:**

**Presidente:**

**Secretária:**

Gabriel Bertimes Di Bernardi Lopes	Antropologia Política/ Administração Pública  Desenvolvimento Comunitário e Poder Local/ Administração Pública	Histórico Escolar de Pós- Graduação  Comprovante de ter ministrado disciplinas afins.
<b>Credenciamento Professor Efetivo</b>		
<b>Nome</b>	<b>Disciplina/Curso</b>	<b>Comprovante</b>
Mauricio Custódio Serafim	Antropologia Política/Curso de Administração Pública	Histórico Escolar do Doutorado.  Comprovante de ter ministrado disciplinas afins.  Produção Científica na área

185 A Relatora passa à análise, informando que: *As solicitações de credenciamento nas*  
 186 *disciplinas atendem o previsto na Resolução N.003/2016 CONSEPE, seguindo o trâmite*  
 187 *exigido e estando corretamente instruídas. Voto: Sendo assim, sou de parecer favorável à*  
 188 *homologação das decisões dos respectivos departamentos. Sem discussão, o parecer é*  
 189 *aprovado por unanimidade. **3.17 UDESC 8835/2018 - Licença-prêmio (15 dias).***  
 190 **Interessada: Clerilei Aparecida Bier. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira.** Após  
 191 leitura do histórico, a Relatora passa à análise, informando que: *A servidora Clerilei*  
 192 *Aparecida Bier é docente efetiva lotada no Departamento de Administração Empresarial,*  
 193 *requer Licença Prêmio de 15 dias a partir de 24/09. O plano de substituição nas atividades*  
 194 *de ensino foi devidamente aprovado no departamento de lotação e a solicitação obedece ao*  
 195 *previsto na Resolução de Ocupação Docente 029/2009-CONSUNI e IN*  
 196 *10/2017/PROEN/PROAD. O voto é favorável. Sem discussão, o parecer é aprovado por*  
 197 *unanimidade. **3.18 Homologação dos Relatórios Finais – Ação de Extensão***  
 198 **(conforme tabela abaixo). Relatora: Mariana Souza Ribeiro.**

Nº	Assunto	Interessado	Aprovação Departamento	Aprovação Comissão
<b>010/18 - DEX</b>	Relatório Final Ação de Extensão Programa Empresa Júnior da Esag - Esag Jr. 2017	Coord. Profº Marco Antônio Seifriz	22/05/2018	10/07/2018
<b>003/18 - DEX</b>	Relatório Final Ação de Extensão Programa Observatório de Conjuntura Econômica	Coord. Profª Marianne Swilling Stampe	23/02/2018	10/07/2018
<b>005/18 - DEX</b>	Relatório Final Ação de Extensão Projeto Qualificação Profissional e Mercado de Trabalho em Santa Catarina	Coord. Profª Patricia Bonini	23/02/2018	10/07/2018
<b>007/18 - DEX</b>	Relatório Final Ação de Extensão Projeto Laboratório de Consultoria em Serviços Públicos	Coord. Profª Sulivan Desirée Fischer	08/04/2018	10/07/2018
<b>006/18 - DEX</b>	Relatório Final Ação de Extensão Programa Prêmio Boas Práticas em Gestão Pública Udesc	Coord. Profª Sulivan Desirée Fischer	08/04/2018	10/07/2018
<b>002/18 - DEX</b>	Relatório Final Ação de Extensão Projeto Comunicação com a Sociedade pelo Rádio	Coord. Profº Enio Luiz Spaniol	12/04/2018	10/07/2018
<b>001/18 -</b>	Relatório Final Ação de Extensão	Coord. Profª	12/04/2018	10/07/2018

**Membros:**
**Presidente:**
**Secretária:**

DEX	Projeto Coproduzindo o Controle em São José - Ano III	Emiliana Debetir		
<b>004/18 - DEX</b>	Relatório Final Ação de Extensão Programa Núcleo de Pesquisa e Extensão em Inovações Sociais na Esfera Pública - NISP	Coord. Profª Carolina Andion	12/04/2018	10/07/2018
<b>012/18 - DEX</b>	Relatório Final Ação de Extensão Programa HABILIS – Ateliê de Economia e Finanças	Coord. Ivoneti da Silva Ramos	12/04/2018	10/07/2018
<b>013/18 - DEX</b>	Relatório Final Ação de Extensão Programa Observatório Floripa Cidadã – 2017	Coord. Valério Alecio Turnes	12/04/2018	10/07/2018
<b>014/18 - DEX</b>	Relatório Final Ação de Extensão Programa Esag Sênior	Coord. Emiliana Debetir	12/04/2018	10/07/2018
<b>1764/18 - UDESC</b>	Relatório Final Ação de Extensão Escritório de Projetos PMO ESAG	Coord. Carlos Roberto de Rolt	09/04/2018	10/07/2018

199 A Relatora passa à análise, informando que: *Os processos dos Relatórios Finais de Extensão*  
200 *seguiram o previsto pelo EDITAL 08/2016 – PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO - UDESC*  
201 *(PAEX) e foram aprovados nas instâncias devidas. Sendo assim, sou de parecer favorável a*  
202 *homologação da aprovação da Comissão de Extensão dos Processos referentes aos*  
203 *expedientes 010/18 - DEX ; 003/18 - DEX; 005/18 - DEX; 007/18 - DEX; 006/18 - DEX;*  
204 *002/18 - DEX; 001/18 - DEX ; 004/18 - DEX; 012/18 - DEX; 013/18 - DEX; 014/18 -*  
205 *DEX; 1764/18 - UDESC. Sem discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. 3.19*  
206 **UDESC 9559/2018 - Afastamento para viagem internacional. Interessado: Jose**  
207 **Francisco Salm Junior. Relator: Maurício S. Küster. (Inclusão de pauta deliberada**  
208 **no expediente da presente sessão).** Após leitura do histórico, o Relator passa à análise,  
209 informando que: *O processo atende os requisitos da Instrução Normativa nº 06/2018 de 16*  
210 *de maio de 2018, que regulamenta os afastamentos de servidores do país com ônus*  
211 *limitado para a instituição, nos art. 2º - em todos os seus parágrafos e no art. 4º, bem*  
212 *como com os artigos 203 e 204 §4º do Regimento da UDESC, que regem sobre prazo e as*  
213 *autorizações para afastamento. Voto: Sou de parecer favorável a solicitação de afastamento*  
214 *do interessado do no período de 20 a 24 de agosto de 2018. Sem discussão, o parecer é*  
215 *aprovado por unanimidade. 3.20 UDESC 9302/2018 - Solicitação de viagem*  
216 **ENANGRAD. Interessados: Ana Paula Menezes Pereira e Éverton L. P. de Lorenzi**  
217 **Cancellier. Relator: Maurício S. Küster. (Homologação de ad referendum).**  
218 **(Inclusão de pauta deliberada no expediente da presente sessão).** Após leitura do  
219 histórico, o Relator passa à análise, informando que: *Este processo atende os requisitos da*  
220 *Instrução Normativa nº 05/2013-PROAD de 05 de setembro de 2013, que disciplina os*  
221 *procedimentos administrativos da instituição relativos às aquisições e contratações por*  
222 *Dispensa e Inexibibilidade de Licitação, no seu Art. 2º - § 6, em virtude deste processo*  
223 *solicitar pagamento de inscrição, isto é, exige uma IL. O processo está de acordo com a*  
224 *Resolução 028/91-CONSUNI, que fixa as normas para a participação de professores em*  
225 *eventos técnicos-científicos. O Art. 2º nos diz o fluxo que o requerimento deve seguir,*

**Membros:**



226 *passando pelo Departamento, Conselho de Centro e finalmente no Diretor Geral para ser*  
227 *operacionalizado. O Art. 1º alínea "a" nos diz que todo esse encaminhamento, esse fluxo,*  
228 *deve ser para qualquer requerimento que solicite participação em eventos técnicos-*  
229 *científicos, com apresentação ou não de trabalho. Voto: Diante do exposto, sou de parecer*  
230 *favorável a homologação de ad referendum dos requerentes para participação no evento*  
231 *acima citado e com o custeio pelo Centro. Sem discussão, o ad referendum é homologado*  
232 *por unanimidade. **3.21 UDESC 9109/2018 - Solicitação de apoio financeiro para***  
233 ***participação no "Curso Novo Marco Regulatório dos Cursos de Pós-Graduação Lato***  
234 ***Sensu - Especialização", promovido pela AMPESC, em Florianópolis/SC.***  
235 ***Interessado: Rafael Tezza. Relator: Maurício S. Küster. (Homologação de ad***  
236 ***referendum). (Inclusão de pauta deliberada no expediente da presente sessão).***  
237 *Após leitura do histórico, o Relator passa à análise, informando que: *A participação do Prof.**  
238 *Rafael Tezza no curso é de relevante importância para o Curso de Pós-graduação da ESAG.*  
239 *O voto é favorável. Sem discussão, o ad referendum é aprovado por unanimidade. **3.22***  
240 ***UDESC 8432/2018 - Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Pública***  
241 ***Universitária. Interessado: Daniel Pinheiro. Relator: Rafael Tezza. (Inclusão de***  
242 ***pauta deliberada no expediente da presente sessão).*** O Relator passa à análise,  
243 *informando que: *O relatório final do Curso de Especialização em Gestão Pública Universitária**  
244 *apresenta a identificação do curso, detalhes da execução, título das monografias, nomes*  
245 *dos alunos e professores, a resolução nº 04/2016 do CONSUNI que cria o curso, bem como*  
246 *a Portaria Interna que credenciou novos docentes, estando, portanto, de acordo com a*  
247 *Resolução nº 10/2012/CONSEPE, que trata dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu. O*  
248 *voto é favorável à aprovação do relatório. Sem discussão, o parecer é aprovado por*  
249 *unanimidade. Por fim, o Presidente pede para fazer a leitura do relatório do item 3.2 da*  
250 *Convocação, dado o não comparecimento da Relatora, seguido da deliberação quanto a*  
251 *homologação do ad referendum, ao que os conselheiros concordam. **3.23 UDESC***  
252 ***8121/2018 - Reoferta de Curso de Especialização em Gestão Municipal -***  
253 ***modalidade EaD. Interessado: Arnaldo José de Lima. Relatora: Ana Paula Grillo***  
254 ***Rodrigues. (Homologação de ad referendum).*** Passa-se à leitura da análise:  
255 *Inicialmente cabe destacar que a tramitação de projetos de cursos de Pós-Graduação lato*  
256 *sensu na UDESC está regulamentada pela Resolução n. 010/2012 – CONSEPE, que*  
257 *determina, no seu art. 42, que os cursos oferecidos na modalidade a distância, como é o*  
258 *caso do curso em análise, "terão normas próprias aprovadas pelos Conselhos Superiores da*  
259 *UDESC". É de se assinalar, no entanto, que tal regulamentação ainda não foi estabelecida,*  
260 *muito embora a Resolução n. 106/2014 – CONSUNI, que estabeleceu a "Política de*  
261 *Educação a Distância da UDESC", tenha suprido em parte tal lacuna. Neste sentido,*  
262 *entendeu a ESAG, acertadamente ao meu juízo, cumprir o que dispões a citada Resolução*

Membros:

**Presidente:**

**Secretária:**

263 n. 106/2014 – CONSUNI no que concerne à elaboração do Projeto Pedagógico do curso,  
264 atendendo também, naquilo que couber, a também citada Resolução n. 010/2012 –  
265 CONSEPE. No mérito, como bem destacam o parecer do DAP e a análise da DPPG/ESAG (fls.  
266 145-146) o curso em comento atende às normas da proponente do convênio, a  
267 Universidade Aberta do Brasil. Bom como se coaduna perfeitamente a política de EaD  
268 estabelecida pela UDESC. Além disso, conforme demonstrado pela DPPG/ESAG (fls. 145-  
269 146), o projeto atende às determinações da Resolução n. 010/2012 – CONSEPE, ainda que  
270 compatibilizando-o também às normas próprias exigidas pela proponente UAB, que, em  
271 última análise, é que está financiando o projeto. Ademais, além da inegável importância do  
272 curso em si mesmo, não se pode esquecer o manifesto interesse da UDESC em dar a  
273 prosseguimento a essa parceria com a UAB. Voto: Por todo o exposto, e considerando tudo  
274 o que contados presente autos, sou de parecer pela aprovação da reoferta do Projeto  
275 Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu Gestão Municipal, modalidade de Ensino  
276 a Distância, promovido em convênio com a Universidade Aberta do Brasil. Sem discussão, o  
277 ad referendum é homologado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, passou-se ao  
278 item **4. Comunicações pessoais**. Prof. Éverton abre inscrição aos presentes para as  
279 comunicações pessoais. Antes de passar a palavra aos conselheiros, comenta a respeito das  
280 Instruções Normativas da UDESC de contenção de gastos que estão sendo preparadas e  
281 qual debate está ocorrendo dentro da universidade. O Presidente relata que há uma  
282 situação de contenção de gastos similar a que vigorou a partir de 2016, e que muito do que  
283 vai entrar em vigor novamente, por prazo determinado, é bastante similar ao que foi  
284 deliberado à época; que foram realizadas reuniões das Direções Gerais com a Reitoria; que  
285 será publicada uma Instrução Normativa referente aos pedidos de licença prêmio, os quais  
286 só poderão ser autorizados quando não houver impacto financeiro com a contratação de  
287 substitutos; que a referida IN vigorará da sua publicação até dezembro de 2019. O Prof.  
288 Éverton comenta ainda, que as Licenças Sabáticas também serão suspensas até o final de  
289 2019, exceto as que não impactem na contratação de professor substituto e as já  
290 aprovadas pelos Conselhos de Centro. O mesmo se aplica às licenças capacitação para pós-  
291 doutorado, que só poderão ser concedidas quando não houver impacto com a contratação  
292 de professor substituto. Outra IN discutida estabelece o número mínimo de três alunos  
293 matriculados nas disciplinas de pós-graduação, incluindo os alunos especiais. Por fim,  
294 comenta que mais um item de discussão trata sobre a remuneração dos professores  
295 substitutos, que para cada hora de ensino recebem uma hora atividade e se delibera que  
296 recebam para cada hora de ensino, 0,5 hora de atividade. Prof. Éverton informa que estas  
297 são as decisões que estão em discussão, e que na medida em que houver essas reuniões,  
298 vai trazer ao Conselho as deliberações. Também comenta que outras medidas não estão  
299 descartadas, que foram debatidas, mas não houve consenso. Seguindo com as

Membros:

**Presidente:**

**Secretária:**

300 comunicações pessoais, o Prof. Arnaldo informa que está aberto o Edital para processo  
301 seletivo interno para contratação de professores que desejam orientar os trabalhos de  
302 conclusão de curso em gestão municipal e pede aos Chefes de Departamento que  
303 divulguem a informação nos seus departamentos. Em seguida a Profa. Ivoneti socializa com  
304 os presentes como foi a homenagem ao dia do administrador público, realizada na Câmara  
305 de Vereadores; também comenta sobre a comemoração do dia do economista e fala sobre  
306 evento realizado no Largo da Alfândega, que faz parte do Projeto Entenda de Economia,  
307 onde foram atendidos em torno de cem cidadãos, com a participação de dois estudantes do  
308 curso de Economia da Esag. Prof. Éverton parabeniza todos os economistas, professores da  
309 Esag e o Departamento de Economia, e passa a palavra à Profa. Ana Paula para falar sobre  
310 a Semana da Economia. A Profa. Ana Paula fala em nome da Profa. Marianne e do  
311 Departamento de Economia, comenta sobre a programação do evento e convida a todos a  
312 participarem. Ao final, o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a  
313 reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Priscyla Raquel da Silva, lavrei a presente ata, a  
314 qual depois de aprovada será assinada por todos os presentes na próxima reunião do  
315 Conselho. Florianópolis, 13 de agosto de 2018.

**Membros:**

**Presidente:**

**Secretária:**